

PORTARIA 102/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 187,36 (cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Porto Alegre - RS, onde tratará a respeito de Emendas Impositivas para as academias populares ao município de Guaporé, RS, no dia 17 de setembro de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 16 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**